

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 07/2024
COMITÊ EXECUTIVO PEDRO MARTINELLO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Prof. Pedro Martinello, através do Comitê Executivo Pedro Martinello torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 07/2024, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 05 de 01 de setembro de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Pedro Martinello.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de custeio para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Prof. Pedro Martinello, localizada à Av. Antônio Pessoa Jucá, nº 1560 – Bairro Tancredo Neves, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

2. Especificações Técnicas dos itens

Lote I

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Caixa d'água, tipo tanque, azul, altura de 1,51 x 2,25m em polietileno, 5mil litros, válvula boia, filtro, fechamento rápido, tampa de 1/4 e vedação total, adaptador flange (600mm x 2"), (com instalação inclusa.)	unidade	01
2	Torneira automática e temporizada para lavatório, acabamento cromado, produzida em liga de cobre, de alta e baixa pressão, 2 a 4 m.c.a. 1/2 polegada (com instalação inclusa).	unidade	16

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE REFÊNCIA Nº 07/2024
COMITÊ EXECUTIVO PEDRO MARTINELLO

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25;

inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexecutáveis e

superfaturamento na execução dos contratos.

6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Prof. Pedro Martinello, no dia: 18 de novembro de 2024 às 17 horas.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1^a, Incisos 1 e 2.

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Prof. Pedro Martinello no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE REFÊNCIA Nº 07/2024
COMITÊ EXECUTIVO PEDRO MARTINELLO

8. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

- 6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

GERCINEI MAIA BARROS DE SOUZA